

## Repressão e liberdade religiosa: toques e sessões de matriz africana em Porto Alegre (1936-1945)

Amanda Oliveira (Bolsista de IC)  
Dr. Reginaldo Gil Braga (Orientador)



### INTRODUÇÃO

Na Constituição Republicana de 1891, “a plena liberdade de cultos”, é assegurada no país. Ainda em 1890 o Brasil passou a ser juridicamente laico, ou seja, foi permitida por lei a coexistência de todas as religiões e crenças, seus rituais e práticas (inclusive sonoro-musicais). A única ressalva no texto: “desde que não ofendam a moral pública e as leis”, a única restrição à liberdade religiosa em tese. No entanto, os resultados das pesquisas em jornais de Porto Alegre desde o início da República contrariam esses princípios republicanos: primeiro, pela inexistência de notícias respeitadas sobre as religiões de matriz africana e, segundo, quando estas notícias ocorrem, são por conta de escândalos, crimes e atentados à “lei e a moral pública”. Na presente fase da pesquisa em jornais de circulação entre 1936 e 1945 a omissão ou desrespeito permanece.

### OBJETIVOS/ METODOLOGIA

Consulta e análise das edições dos jornais Correio do Povo e Folha da Tarde de circulação entre 1936 e 1945 sobre repressão e liberdade religiosa ao batuque e umbanda em Porto Alegre. Buscando memórias orais sobre este passado distante, entrevistamos na atual fase do projeto o pai de santo Gilberto Rondon (69 anos) que conduz toques de nação e sessões de umbanda com tambores e atabaques no bairro Medianeira.

### FONTES DE CONSULTA

BRAGA, Reginaldo Gil. Batuque Jêje-Ijexá em Porto Alegre: a música no culto aos orixás. Porto Alegre, FUMPROARTE-PMPA, 1998.  
\_\_\_\_\_. Tamboreiros de nação: música e modernidade religiosa no extremo sul do Brasil. Porto Alegre, Editora da UFRGS, 2013.  
CORREIO DO POVO e FOLHA DA TARDE (1936 - 1945)  
LAYTANO, Dante de. O negro e o espírito guerreiro nas origens do Rio Grande do Sul. In: O negro no Brasil. Civilização Brasileira S/A Editora, 1940.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. A educação ambiental e as práticas das religiões afro-umbandistas/ Os rituais e as manifestações sonoras: toques e sessões. Porto Alegre, PMPA, 2000.

### RESULTADOS PARCIAIS

As pesquisas aos jornais do período demonstram: a omissão a estes assuntos ou a inexistência de notícias respeitadas sobre as religiões de matriz africana, que ocorrem somente por conta de infligirem a “lei e a moral pública”. As memórias orais de Gilberto Rondon sobre antecessores religiosos recuperam “batidas”, prisões e apreensões policiais e é flagrante no seu depoimento os constrangimentos atuais, decorrentes de queixas de vizinhos que abominam as religiões afro e suas manifestações sonoras: os toques e as sessões. Por que da distinção em relação a bares, casas noturnas, festas particulares e principalmente igrejas evangélicas? Enfim, a perseguição às religiões de matriz africana continua viva apesar da Constituição Federal, assegurar a liberdade religiosa plena no país desde a República. Os africanistas (e seus toques) e os umbandistas (e suas sessões) continuam sendo “empurrados para mais longe”, para fora das áreas históricas e tradicionais da cidade e tendo seus direitos desrespeitados. Nada os protege. Para fins de exemplificação desta situação nos jornais, analisamos a reportagem publicada na Folha da Tarde em 27 de maio de 1936: “Folha da Tarde’ em plena sessão de batuque...”.